

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**

C.N.P.J. 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

**Conselho de Administração****Ata nº CA/002/25****Ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, realizada em 31 de janeiro de 2025.**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h20, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração da SPTrans, por meio eletrônico, secretariada na sede da São Paulo Transporte S/A – SPTrans, na Rua Boa Vista, 236, 8º andar, na Capital de São Paulo, com a participação do Senhor Eurípedes Sales, Presidente do Conselho; dos Conselheiros Edson Coelho de Araujo Filho; Fabiano Martins de Oliveira; Jéssica Souza de Brito; Joedson Teles Nunes; Luis Felipe Vidal Arellano; e Paulo César Tagliavini. Abrindo os trabalhos foi registrado que a finalidade precípua e o único ponto da pauta da reunião é a alteração na composição da Diretoria Executiva. Dessa forma, apreciada a matéria, deliberou o Conselho de Administração, com base no artigo 13, inciso V do Estatuto Social, destituir do cargo de Diretor Presidente o Senhor Levi dos Santos Oliveira e eleger, a partir de 31 de janeiro de 2025, para o cargo de Diretor Presidente, o Senhor Victor Hugo Borges, brasileiro, maior, casado, Delegado de Polícia, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo – SP, na Rua Domiciano Rossi, 600, Jardim Chácara Inglesa, portador da cédula de identidade RG nº 63.514.126-7 e inscrito no C.P.F. sob nº 003.830.801-00, sendo mantidos nos cargos os demais Diretores. Foi observado que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 31/01/2025, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação do referido membro. Dessa forma, a Diretoria Executiva passa a ser composta pelo Senhor Victor Hugo Borges, Diretor Presidente e pelos Senhores Anderson Clayton Nogueira Maia, George William Gidali, Valdemar Gomes de Melo, Wagner Chagas Alves e Claudio Bispo dos Santos, esse último por representar na Diretoria os empregados da Empresa, pelos quais foi escolhido por meio de eleição referendada pelos acionistas, nos termos da Lei Municipal nº 10.731, de 06/06/1989. Considerando que a atual Diretoria foi eleita com mandato até 20 de abril de 2025, o mandato do Diretor Presidente eleito será de 31 de janeiro de 2025 até 20 de abril de 2025, em face do parágrafo 3º do artigo 150 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Outrossim, o eleito foi empossado em seu cargo, em 31 de janeiro de 2025, mediante assinatura do competente “Termo de Posse” e da “Declaração de Desimpedimento”, os referidos documentos estão arquivados na sede da Empresa. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 15h30, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada a seguir pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 31 de janeiro de 2025. (a.a.) Eurípedes Sales, Presidente do Conselho, Edson Coelho de Araujo Filho, Fabiano Martins de Oliveira, Jéssica Souza de Brito, Joedson Teles Nunes, Luis Felipe Vidal Arellano, e Paulo Cesar Tagliavini. É a presente cópia fiel da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, realizada em 31 de janeiro de 2025, lavrada às folhas 249 e 250, do Livro de Atas nº 11 do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP. Certifico o Registro sob número 84.874/25-9 em 26/02/2025 (a.) Aloizio E. Soares Junior SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO.

